



RESOLUÇÃO Nº. 188 – CEPEX/2016

Aprova a concessão de afastamento integral ao Professor **Geraldo Aclésio Melo** para frequentar o Curso de Pós Doutorado em Análises Metabolômicas na área de concentração de Fisiologia Vegetal, na Swedish Metabolomics Centre / Swedish University of Agricultural Sciences na Suécia.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 015/2016 da Câmara de Pós-Graduação;

a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a concessão de afastamento integral ao Professor **Geraldo Aclésio Melo**, detentor do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 1046526-8, para frequentar o Curso de Pós Doutorado em Análises Metabolômicas na área de concentração de Fisiologia Vegetal, na Swedish Metabolomics Centre / Swedish University of Agricultural Sciences na Suécia, ficando condicionado à deliberação da Câmara de Orçamento de Finanças (COF) nº 01, de 30 de maio de 2016.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de outubro de 2016.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO